ATA DE NÚMERO 3253, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Extraordinária realizada em 20 de outubro de 2016. Teve início às 15h00min, com a presença de 06 (seis) vereadores, ausentes Aparecido dos Santos, Rogério Frutuoso e Raffaello Frascati. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O presidente deu início a presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Emenda modificativa – Altere-se a súmula do Projeto de Lei nº 17/2016. – DISCUSSÃO: O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que há recurso já liberado para a Escola, mas as obras só poderão ser iniciadas quando o Estado tiver a liberação do prédio. – APROVADO. Emenda modificativa – Altere-se o *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 17/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa – Altere-se o *caput* do art. 2º do Projeto de Lei nº 17/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa – Altere-se o *caput* do art. 3º do Projeto de Lei nº 17/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa – Altere-se o *caput* do art. 4º do Projeto de Lei nº 17/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa – Altere-se o *caput* do art. 5º do Projeto de Lei nº 17/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda aditiva - Acrescenta-se parágrafo único ao art. 4º do Projeto de Lei nº 17/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 017/2016 – Autor Executivo – Com emendas – Autoriza, conforme especifica, a cessão ao Estado do Paraná, de prédios ou parte de prédios municipais, para fins de utilização como unidades escolares. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.